

**EDITAL N.11/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO PARA OS CURSOS DE MEDICINA  
DA UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE 2022/2**

A **UniRV-Universidade de Rio Verde**, por meio de seu Reitor, para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas nos cursos de Medicina, sendo, 02 (duas) vagas para o Câmpus Aparecida, 01 (uma) vaga para o Câmpus Formosa, 04 (quatro) vagas para o Câmpus Goianésia e 05 (cinco) vagas para o Câmpus Rio Verde. As vagas são destinadas para reingresso no Curso de Medicina de acadêmicos desistentes das Faculdades de Medicina da Universidade de Rio Verde-UniRV, conforme distribuição descrita no item 2. Campus de origem

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Medicina da UniRV, para o segundo semestre letivo de 2022, será realizado pelo Departamento de Relacionamento e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, juntamente com a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, esta última responsável pela conferência e análise da documentação.

**1.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**1.3.** Caberá ao(à) candidato(a) fazer a leitura e o acompanhamento deste documento no site da UniRV-Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed)).

**1.4.** As vagas disponíveis para o Processo Seletivo de Reingresso para os Cursos de Medicina 2022/2 são destinadas a acadêmicos da Universidade de Rio Verde-UniRV que estão em situação de desistente nos cursos de Medicina da UniRV e que pretendem reingressar.

**1.4.1** Poderão se inscrever somente candidatos que já tiveram vínculo (matrícula ativa) nos cursos de Medicina da UniRV e cujo período a ser cursado esteja no quadro de vagas deste Edital (Item 2).

**1.5.** Os candidatos só poderão se inscrever para as vagas do seu Campus de origem (Campus que teve aprovação no processo seletivo da UniRV e que estava com a matrícula ativa quando aluno regular), não podendo, portanto, inscrever-se para outro Campus.

**1.5.1** Serão excluídos os candidatos que se inscreverem para um Campus que não o seu de origem.

**1.5.2** Os candidatos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual se inscreverá, que deve ser o período subsequente ao último período que cursou e concluiu o semestre letivo na UniRV.

**2. CURSO/VAGAS/DURAÇÃO/TURNO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO/VALOR MATRÍCULA**

Curso	Período / Vagas		Turno	Local de Funcionamento	Valor Matrícula (R\$)
Medicina - Bacharelado	2ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Aparecida	5.754,08
Medicina - Bacharelado	4ºP	01	Diurno (integral)	Câmpus Formosa	5.754,08
Medicina - Bacharelado	2ºP	01	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	3ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Goianésia	5.754,08
Medicina - Bacharelado	3ºP	03	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51
Medicina - Bacharelado	5ºP	02	Diurno (integral)	Câmpus Rio Verde	4.984,51

**2.1.** O período diurno (integral) compreende aulas de segunda-feira a sábado.

**2.1.1.** Os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular dos cursos de Medicina da UniRV.

**2.2.** Os Câmpus onde funcionam os cursos de Medicina da UniRV são:

- a) **Câmpus Rio Verde**, Câmpus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, St. Universitário s/n, Rio Verde-GO;
- b) **Câmpus Aparecida - Extensão Goiânia**, Avenida T-13 Qd. S-06, Lts.08/13. Setor Bela Vista, Goiânia, GO;
- c) **Câmpus Goianésia**, Rodovia GO-438, Km 02 (Sentido Santa Rita do Novo Destino), Goianésia-GO;
- d) **Câmpus Formosa**, Avenida Brasília 2016, St. Formosinha, Formosa-GO.

**2.3.** O valor da mensalidade do curso de Medicina para o segundo semestre de 2022 é:

- a) **Câmpus Rio Verde:** R\$ 4.984,51 (quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
- b) **Câmpus Aparecida:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);
- c) **Câmpus Goianésia:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos);
- d) **Câmpus Formosa:** R\$ 5.754,08 (cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

**2.3.1.** O sistema de matrícula é semestral e corresponde à 1ª mensalidade, cujo valor é integral, sem desconto pontualidade. A partir da 2ª mensalidade o aluno devidamente matriculado no curso de Medicina, que efetuar os pagamentos até a data do vencimento tem desconto pontualidade conforme legislação vigente.

**2.3.2.** O desconto pontualidade é estabelecido de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade da semestralidade, cujo valor é integral).

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1.** A inscrição implica automaticamente no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pela Universidade de Rio Verde neste documento, das quais, o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**3.2.** As inscrições serão realizadas pelo sítio da UniRV-Universidade de Rio Verde ([www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), link “Reingresso Medicina”), por intermédio do preenchimento de formulário próprio, do dia **11 de agosto ao dia 15 de agosto de 2022 (até às 23h59min.)**.

**3.2.1.** Os acadêmicos deverão, no ato da inscrição, informar o período para o qual está se inscrevendo (2022/2), que deve ser subsequente ao último período em que cursou e concluiu o semestre letivo na UniRV

**3.3.** O candidato terá sua inscrição homologada somente após a conferência da documentação pela Secretaria Geral de Registro e Controle Acadêmico.

**3.3.1.** As inscrições homologadas e as indeferidas serão divulgadas no dia 16 de agosto, no site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), após às 11h.

**3.4.** Serão indeferidas liminarmente as inscrições que não atenderem ao disposto neste documento.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** A classificação dos candidatos que participarem do processo seletivo de reingresso para o Curso de Medicina será feita por ordem decrescente.

**4.2.** A pontuação do(a) candidato(a) será o **coeficiente global de rendimento**, descrito no histórico acadêmico.

**4.3.** Serão critérios de desempate para a classificação, sucessivamente:

- a) 1º: maior idade.
- b) 2º: maior média obtida pela soma dos Eixos Habilidades Médicas e Atitudes;

## **5. FASE ELIMINATÓRIA**

**5.1.** Serão eliminados da classificação do Processo Seletivo, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a) tiver a sua inscrição INDEFERIDA conforme critérios contidos nesse documento;
- b) não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do processo seletivo;
- c) não se inscrever ao período subsequente ao último período que cursou e concluiu;
- d) tiver inadimplência financeira junto à UniRV; e/ou
- e) inscrever-se para um dos Campus que não for o seu de origem;
- f) tiver reprovação em qualquer semestre anterior ao pleiteado

**5.2.** Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos anteriormente não terão argumento de concorrência.

## **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA**

**6.1.** A divulgação final aos candidatos aprovados na primeira chamada será feita no dia **16 de agosto de 2022**, através do site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), após às 12h e caso haja vagas remanescentes, para 2ª chamada, a divulgação acontecerá no dia 18 de julho, após às 11h.

**6.1.1.** Em hipótese alguma os resultados serão informados por telefone.

**6.1.2.** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesse Processo Seletivo, em 1ª chamada, deverão encaminhar o requerimento de reingresso assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br), no dia 16 de agosto de 2022, das 13h às 17 horas, para início das aulas no 2º semestre de 2022.

**6.1.3.** As vagas oriundas de matrícula não efetivadas, de vagas resultantes de desistência ou daqueles que não satisfizerem o presente Edital serão preenchidas por convocação em chamadas subsequentes dos candidatos classificados, por ordem decrescente de classificação e serão publicadas no endereço [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed).

**6.1.4.** Os candidatos aprovados em 2ª chamada, caso haja vagas remanescentes, deverão encaminhar o requerimento de reingresso assinado e em PDF (anexo I) para o e-mail [transferencia@unirv.edu.br](mailto:transferencia@unirv.edu.br), no dia 18 de agosto de 2022, das 13 às 17 horas, para início das aulas no 2º semestre de 2022.

**6.1.5.** O(s) candidato(s) que não encaminhar(em) o requerimento de matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

**6.1.6.** A efetivação da Processo Seletivo de Reingresso se dará após a confirmação do pagamento da matrícula, na data da chamada.

**6.1.6.1** Só serão efetivadas as matrículas dos candidatos que estiverem com a sua documentação atualizada nos registros da Secretaria Geral da Universidade de Rio Verde (Certidão de Nascimento ou de Casamento; Documento de identidade, atualizado (OBS.: Se estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro-RNE); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos); Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso; OBS: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados; Comprovante de endereço; Cartão de vacinação atualizado).

**6.1.6.1.1** Os candidatos com pendência na documentação exigida para matrícula, deverá regularizar a sua situação no ato da matrícula, sob pena de eliminação.

**6.1.7.** Caso o candidato aprovado não realize o pagamento da matrícula na data do vencimento do boleto, perderá o direito à vaga.

**6.1.8.** Somente será efetivada a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) nesse Processo Seletivo que estiver com as mensalidades dos semestres anteriores quitadas (não tiver pendência financeira na UniRV).

**6.2.** A vaga oriunda de matrícula não efetivada pelos classificados e dos candidatos desistentes, serão preenchidas por convocações em chamadas subsequentes, por ordem decrescente de classificação.

**6.3.** A divulgação dos candidatos classificados nas chamadas subsequentes será feita pelo site [www.unirv.edu.br/transferenciamed](http://www.unirv.edu.br/transferenciamed), em ordem de classificação decrescente, conforme Lei nº 11.331/2006.

**6.4.** A matrícula do(a) acadêmico(a) reingressante poderá ser anulada, em qualquer tempo, desde que constatada qualquer irregularidade no processo.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** O(a) candidato(a) convocado(a) que efetivar sua matrícula e não for frequente às aulas, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) classificado(a) subsequente.

**7.2.** Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da UniRV-Universidade de Rio Verde.

## **8. PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO**

O planejamento e a execução do Processo Seletivo de Reingresso, 2022/2, para os Cursos de Medicina da UniRV-Universidade de Rio Verde está sob a responsabilidade do Departamento de Relacionamentos e Novos Negócios - Equipe de Vestibular, que estará disponível para informações através do telefone/whatsapp (64) 3620-3030.

Rio Verde, Estado de Goiás, 10 de agosto de 2022.

*Prof. Me. Alberto Barella Netto*  
**Reitor/Universidade de Rio Verde**



**EDITAL N. 11/2022**

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO – CURSO DE MEDICINA 2022/2**

**Confirmação de Reingresso**

Eu, Digite seu nome aqui. acadêmico(a) em situação de desistência do curso de Medicina da UniRV - Campus Seu Campus. DECLARO ter lido e estar de acordo com as normas do Edital n. 11/2022, do Processo Seletivo de Reingresso para o Curso de Medicina 2022/2 e confirmo o INTERESSE de Reingressar no Escolher um período em 2022-2 do curso de Medicina - Campus Escolher o Campus Pretendido sem possibilidade de cancelamento da mesma no PRIMEIRO semestre de 2023 e/ou semestres posteriores.

Declaro ainda ter ciência que o meu processo de reingresso para o Curso de Medicina só será efetivado após a confirmação do pagamento do boleto da matrícula e da atualização de toda a minha documentação nos registros da Secretaria Geral da Universidade de Rio Verde, descrita no item 6.1.6.1 do Edital N.11/2022.

Rio Verde, Estado de Goiás, 11 de agosto de 2022

---

Assinatura do(a) Acadêmico(a)